



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIFICADO

**CERTIFICADO LOC Nº 053/2018 - 2ª VIA**

### L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, art. 8º, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, CNPJ 00.352.294/0209-01, **Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC)**, para a atividade principal AEROPORTOS (Capacidade anual de movimentação de passageiros: 292.903 passageiros/ano), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código E-01-09-0, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Av. Industrial, s/n, Distrito Industrial, no Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01207/2004/002/2017.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/06/2028.**

Governador Valadares, 23 de fevereiro de 2024

**Lirriet de Freitas Libório Oliveira**

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental

Leste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira**, Chefe Regional, em 26/02/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82612174** e o código CRC **F1AE2754**.

---

**Referência:** Processo nº 2090.01.0002515/2024-60

SEI nº 82612174

ATO 154/2024- TORNA SEM EFEITO  
Torna sem Efeito na Resolução Sejusp nº 307, de 09 de Fevereiro de 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispôs sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor ROBERTA APARECIDA VELOSO SOUTO SANTOS, Masp 1213369-0, concessão indevida.  
Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1910705 - 1

ATO Nº 171/2024 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.147, §2º, INCISO II, e §3º, INCISO II, DO ADCT, incluído pela EC Nº104, 15 de setembro de 2020 da servidora: MaSP: 1219070-8, CARLA CRISTINA COELHO FAVA, a contar de 05/02/2024, referente ao cargo de ANEDS I/II, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.147, §2º, INCISO I, e §3º, INCISO I, DO ADCT, incluído pela EC Nº104, 15 de setembro de 2020 dos servidores: MaSP: 905200-2, SONIA APARECIDA DINIZ, a contar de 26/06/2023, referente ao cargo de ASEDs V/B.  
MaSP: 349856-5, JOAO PAULO DE OLIVEIRA GUIMARAES, a contar de 27/02/2024, referente ao cargo de MADS V/C.  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC 156/20, dos servidores: MaSP: 1436328-7, BRUNO RAMOS RIBEIRO, a contar de 05/09/2023, data do laudo médico, referente ao cargo de AGSE I/A.  
MaSP: 1306971-1, ELAINE MARCIA RODRIGUES NEVES CHAVES, a contar de 30/10/2023, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP I/C.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

27 1910420 - 1

PORTARIA SULOT 01/2024  
O Assessor-chefe da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Tiago Maduro de Azevedo, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Resolução GAB/SEAP nº 49/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivoem desfavor da empresaRENIFER SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA, CNPJ n.01.679.630/0001-05, sediada na Rua Bélgica, 560, Parque das Nações, Santo André/ SP - CEP 09210-030 e endereço eletrônico:RENIFERAUTO@GMAIL.COM, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, ocorridasdurante a entrega do objeto de contrato que é a “prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE AUTOMAÇÃO DE PORTAS E ACESSOS DE CELAS, COM CFTV IP FULL HD, sob o regime de locação e cessão dos equipamentos ao término da vigência do mesmo, para Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I”:  
O contratante RENIFER SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA descumpriu o cronograma físico financeiro exposto no Termo de Referência- data prevista para entrega em 16/03/2023 (4 meses a contar da emissão da Ordem de Serviço);  
Descumpriu novo cronograma apresentado pela empresa- data prevista de entrega em 26/05/2023;  
Descumpriu o prazo acordado em de Ata - data prevista para entrega em 15/08/2023.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se no incisoII do art. 4º da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte.mg 27 de Fevereiro de 2024.

Tiago Maduro de Azevedo  
Assessor-Chefe de Gabinete  
Respondendo pela Subsecretaria de Gestão  
Administrativa, Logística e Tecnologia  
(\*) Assinado digitalmente em 27/02/2024

27 1910371 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET -  
SEJUSP/ PAD 558/2022 - ADITAMENTO -  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: N.M.S – Masp 1.106.711-3, W.V.G – Masp 1.106.883-0, R.M – Masp 1.220.781-7 e F.O.N.S – Masp 1.106.962-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minghin.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP - RETIFICAÇÃO Nº 003/2024 I – A Retificação do Extrato de PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/ PAD Nº 016/2024, com extrato publicado em 25 de janeiro de 2025, nos seguintes termos: Onde se lê: “Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Caio Augusto Balint”-Leia-se: “Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Vinicius Cunha Melo”.

Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 028/2024  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.F.A.S. MaSP 1.173.390-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Vinicius Cunha Melo.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 029/2024  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.J.D.V. MaSP 1.446.784-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Moraes Filho.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 030/2024  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.O.M. MaSP 1.388.647-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Arthur Coutinho Silva.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 031/2024  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.A.P.S. MaSP 1.100.238-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luis Martins Sousa; Membros: Luis Henrique da Costa e Jefferson Luis Silva Santos.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 032/2024  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.E.S.R. MaSP 1.374.865-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis José Antônio de Souza e Duarte Carvalho Minghin.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 033/2024  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.B.P. MaSP 1.372.062-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Márcio da Silva Pinto; Membros: Rafael Augusto Martins e Reginaldo Cotta Miorini.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 034/2024  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.E.S. MaSP 1.195.558-0, Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 035/2024  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.A.R.B.M. MaSP 1.223.300-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 036/2024  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.G.F. MaSP 1.376.372-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilela e Elitra Alvino Amaral.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 037/2024  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: I.F.S. MaSP 1.153.384-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Marílucio Magno dos Santos; Membros: Luciano Silva Marçilio e Alexandre Magno do Carmo.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 038/2024  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.H.F.C.J. MaSP 1.380.672-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Felipe Puiati Toledo; Membros: Katrine de Carvalho Vieira e Celso Marques da Silva Júnior.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 039/2024  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.S.P. MaSP 1.385.282-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 040/2024  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.C.C.J. MaSP 1.379.848-3, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Agnêlia Nogueira e Luiz Fernando Jacinto.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PAD Nº 041/2024  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.A.F. MaSP 1.446.906-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/  
CSET - SEJUSP/PDS Nº 006/2024  
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusados: L.C.S.M. MaSP 1.493.091-1 e B.M.P.E. MaSP 1.479.462-2, contratadas por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros; Membros: Eduardo Pereira Gonçalves e Leonardo Martins Parreira.  
Belo Horizonte, SEJUSP, 27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1910533 - 1

ATO 96/2024- RETIFICAÇÃO  
Retifica na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, publicada 18 de setembro de 2019 que dispôs sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor FERNANDO HENRIQUE DE PAIVA CUNHA, Masp 1249418/3 , por motivo de erro material.  
Onde se Lê: Vigência24/03/2018  
Leia-se: 24/03/2019  
Belo Horizonte,27 de fevereiro de 2024.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1910702 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

### Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e da Resolução SEMAD Nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a servidora NAYANE MIRANDA SILVA , Masp 1.489.296-2, ocupante do cargo efetivo de Gestor Ambiental, da área de abrangência da Unidade Regional de Fiscalização Norte de Minas para Belo Horizonte.

27 1910348 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Mateus Crozariol Maneta/Fazenda Bom Sucesso e Riacho, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Vazante/MG, PA nº. 147/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES; 2) COOPERGAC - Cooperativa dos Garimpeiros da Região de Coromandel-MG, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº.53/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.  
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

27 1910582 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Maria Luiza de Camargos/Fazenda Vargem Grande - Matrícula 1.815 E 1.816, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Campos Altos/MG, PA nº. 310/2024, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

27 1910583 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:  
- LAS CADASTRO: 1) Elizabete Francisca dos Santos & Cia Ltda – Laticínio Paumo, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Teixeira/MG, PA.SLA nº 3573/2022, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva  
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

27 1910613 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Emma Ferranti Nazareth/ Fazenda Nova, Matr. 63.187 e 63.188 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Comendador Gomes/MG - PA nº 287/2024, Classe 2. 2) Delevatti Comercio de Combustiveis Planura Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Planura/MG - PA nº 265/2024, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Avila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

27 1910321 - 1

Chefe Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:  
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): Agroindústria e Comércio Serra Negra Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Lima Duarte/MG, PA nº 1530/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 27/02/2032.  
- AIA Vinculado – SEI nº 1370.01.0007473/2023-59.  
(a) Dorgival da Silva  
Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

27 1910624 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:  
1) Alteração de titularidade, LOC, Prefeitura Municipal de Governador Valadares / Aeroporto Coronel Altino Machado de Oliveira, inscrito no CNPJ nº 20.622.890/0001-80, Aeroportos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 01207/2004/002/2017, Classe 3, válida até 20/06/2028, para o novo titular Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ nº 00.352.294/0209-01.  
(a) Lirriret de Freitas Libório Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:  
- LAS RAS: 1) Município de Central de Minas – Usina de Triagem e Compostagem de Central de Minas, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Central de Minas/MG, PA/Nº 1614/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 26/02/2034.  
(a) Lirriret de Freitas Libório Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:  
- LAS RAS: 1) Santa Maria Laticínios Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Compostagem de resíduos industriais, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 2487/2023, Classe 3. Motivo: ausência de documento autorizativo para intervenção ambiental.

(a) Lirriret de Freitas Libório Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

27 1910690 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna-se sem efeito a publicação de concessão de licenciamento ambiental, realizada no dia 27/02/2024 referente à Renovação de Licença de Operação (LAC 1): \*Indústria e Comercio de Laticínios Vale dos Buritis Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Buritis/MG - Processo 1785/2023 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: ATE 22/02/2030, tendo em vista a competência deliberativa do processo estar vinculada à Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID a qual foi publicada pela autoridade competente no dia 23/02/2024 pag. 11.

(a) Ricardo Barreto Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:  
1) Vitor Gonçalves Lopes/Fazenda Estrela ou Bom Sucesso e Fazenda Crioulos e Ruela - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 305/2024.  
(a) Ricardo Barreto Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:  
1) Paulo Roberto Benetti/Fazenda Boa Esperança, Fazenda Bom Sucesso e Fazenda Almas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG. Processo: 242/2024. Motivo: Não foi apresentada portaria de outorga em barramento em conformidade com a área da barragem objeto do presente processo.  
(a) Ricardo Barreto Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

27 1910534 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:  
\*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): 1) ETE/EPAR Osso de Boi - Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A - Saneouro, interceptores, emissórias, elevatórias e reversão de esgoto; estação de tratamento de esgoto sanitário, Ouro Preto/MG, Processo nº 6423/2021, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até: 26/02/2034.  
(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

27 1910532 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o pedido de ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES referente ao processo abaixo identificado:  
1) Licença Ambiental Concomitante LAC1 (LP+LI+LO): Global Adonai Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Lavra a céu aberto - Minério de ferro e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Desterro de Entre Rios/MG, PA/Nº 1625/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM. Válida até: 29/08/2033. Decisão: o DEFERIMENTO dealteração das condicionantes 12, 13, 14 e 15, e peloINDEFERIMENTODE pedidode prorrogação de prazo das condicionantes 08 e10, nos termos do parecer Parecer nº 1/FEAM/URA ASF - CAT/2024.

(a) Kamila Esteves Leal  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento da publicação realizada no Diário Oficial do dia 27 de fevereiro de 2024, pag. 10 com o seguinte teor:  
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:  
LAC-LOC: 1) Pontual Recapagem de Pneus - Eireli, Recauchutagem de pneumáticos - Arcos MG, Processo nº 594/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 22/02/2034. Motivo: a decisão oficial foi no 86º Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) em 22 de fevereiro de 2024, conforme publicação no Diário Oficial de 23/02/2024, pag. 11.  
(a) Kamila Esteves Leal  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
LAC-LOC: 1) Mineração Corcovado de Minas Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Passa Tempo/MG, Processo nº 619/2023, ANM 832.681/2003, Classe 4. Motivo: perda de objeto. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0009234/2023-42. Motivo: em razão do arquivamento do processo principal.  
Sra Kamila Esteves Leal  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público a decisão de ADENDO ao parecer técnico do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:  
1) Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/RAS: Mineração Vale do Rio Santana Ltda. – Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Arcos/MG – PA Nº 00473/2003/007/2019. ANM Nº 830.581/2000. Decisão: pelo deferimentoampliação da área diretamente afetada com inclusão de condicionantes, nos termos do Parecer Técnico FEAM/URA ASF - CAT nº. 13/2024.

(a) Kamila Esteves Leal  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:  
1)Frigolemos Distribuidora de Frios LTDA,Preparação do pescado e Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Divinópolis - MG, Processo nº307/2024, com validade até 27/02/2034. 2)Jorgia Julia Figueiredo Martins Mendes - Fazenda Picada ou Caraiabas - Matrícula 15.341, Avicultura, Paraopeba - MG, Processo nº308/2024, com validade até 27/02/2034.

(a) Kamila Esteves Leal  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

27 1910574 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: \*Estivinha Agro Ltda. - Extração de Areia e Cascalho para Utilização Imediata na Construção Civil – Uberlândia/ MG, Processo nº 1542/2021, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/ Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0050095/2023-73. \*Veredas da Prata Empreendimentos Ltda./Fazenda Recanto Olhos D'água (Matriculas. 21.212, 21.213, 21.214, 11.407 E 11.408) - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Ituiutaba/MG - Processo nº 1476/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/ Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0046909/2020-65. \*Magnon Coelho de Carvalho/ Fazendas Boa Esperança e Mag Max II - mats.:66.452 e 71.560- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG - Processo nº 4395/2022, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0047415/2023-71.

(a) Bruno Neto De Ávila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro

27 1910413 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Município de Araxá - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Araxá/MG, PA/SLA nº 252/2024, Classe 3. Motivo: Município de Araxá exerce a competência originária, desde 04/04/2022, conforme Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017.

(a) Bruno Neto de Avila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

27 1910320 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202402280014590116.